



**CONTRATO CVM Nº 031/2014  
TERMO ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÕES, EM COMODATO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM TECNOLOGIA DIGITAL LASER OU LED OU SUPERIOR, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.**

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP**, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, n.º 534, sala 2.102 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.630.085/0001-05, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Rubens Carpi Costa**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 07/08/2014, Processo de Compras nº RJ-2014-6792, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2015 com termo final em 07/08/2016.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 20 de julho

de 2015

  
TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO  
Pela CVM

  
RUBENS CARPI COSTA  
Pela CONTRATADA

